



PORTARIA Nº 181 - DG/IFAM CPA, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo 23384.000000115/2025-07, de 05 de junho de 2025, de autoria do servidor **RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1337739;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 006, da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *Campus* Parintins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 12 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 37884 / 2025 - PARINTINS, de 12/06/2025, ambos no Processo nº 23384.000000115/2025-07,

RESOLVE:

I - **RECONHECER DÍVIDA** ao servidor **RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE OLIVEIRA**, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a concessão de RSC, no Nível III cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 22/11/2024, conforme a Portaria nº 403 - GR/IFAM, de 17/03/2025, no valor de **R 13.077,12 (Treze mil, setenta e sete reais e doze centavos)**, pleiteado no processo nº 23384.000328/2024-40;

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.